



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3570/2023

DECRETA LUTO OFICIAL

MARIZA COSTA, Prefeita Municipal de Urubici-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o sentimento de pesar pelo falecimento de Antonio Ronildo Macedo;

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Urubici;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três dias) em virtude do falecimento de **Antonio Ronildo Macedo**, Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Estende-se o sentimento de pesar a toda a família.

Art. 3º - Em todo o território Urubiciense as bandeiras do Município deverão ficar hasteadas a meio-mastro durante o período do luto oficial.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 17 de dezembro de 2023.


Mariza Costa
Prefeita Municipal